



PROCESSO Nº 479/17

PROTOCOLO Nº 14.161.841-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 268/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO SZYMANSKI – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 657/17 – Sued/Seed, de 21/03/17, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 07/07/16, de interesse do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Araucária, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua São Vicente de Paulo, nº 76, Centro, do município de Araucária, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 456/14, de 22/01/14, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2633/07, de 31/05/07, e obteve a prorrogação de funcionamento pela Resolução Secretarial nº 1042/10, de 19/03/10. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4301/12, de 11/07/12, e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2938/15, de



PROCESSO Nº 479/17

21/09/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 338/15, de 24/08/15, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

A direção da instituição de ensino justifica, à fl. 223, que o atraso no envio do processo ocorreu "(...) por questões administrativas, pois a Secretária estava saindo de Licença Maternidade".

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.

Matriz Curricular (fl. 175)

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO SZYMANSKI
ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

Rua São Vicente de Paulo, 76 – Centro – Araucária/PR – CEP: 83702-050
Fone: 3642-4089 - Fax: 3552-4399



CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO								
Ano de Implantação: 2010 Turnos: Diurno e Noturno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h								
Implantação: GRADATIVA*								
	DISCIPLINAS	Séries				Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	400	333	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				120	100	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
		Subtotal	19	15	13	11	2320	1934
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133	
	Subtotal			2	2	160	133	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
		Subtotal	6	10	10	12	1520	1266
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)	25	25	25	25	4000	3333
		Subtotal	5	5	5	5		
	Total	30	30	30	30	800	667	
						4800	4000	

*Matriz em processo de cessação

Aprovada pelo Parecer 516/2009- CEE

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.1161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUE/SEED, o ensino da Língua Espanhola é o ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Paulo

[Handwritten signature]



PROCESSO Nº 479/17

Matriz Curricular (fl. 176)

Parecer CEE/CEMEP nº 948/14, 04/12/14, que alterou a Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, com implantação simultânea, a partir do início do ano de 2015.

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO SZYMANSKI ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

Rua: São Vicente de Paulo, 76 - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-050
Fone/Fax: (41) 3642-4089/3522-4399

4 MATRIZ CURRICULAR

Ano de Implantação: 2015 Turnos: Diurno e Noturno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h/a e 4.000 h							
Implantação: SIMULTÂNEA							
	DISCIPLINAS	Séries				Hora Aula	Hora Relógio
		1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2				80	67
	Biologia		3			120	100
	Educação Física	2	2	2	2	320	267
	Filosofia	2	2	2	2	320	267
	Física			3		120	100
	Geografia	3				120	100
	História	2	2			160	133
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300
	Matemática	2	2	2	2	320	267
	Química		2	2		160	133
	Sociologia	2	2	2	2	320	267
	Sub-total	17	17	15	11	2400	2000
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna			2		80
Sub-total				2		80	67
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			2		80	67
	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67
	LIBRAS				2	80	67
	Literatura Infantil			2		80	67
	Metodologia da Alfabetização			2		80	67
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666
Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	2	2			160	133	
Sub Total	13	13	15	19	2400	2000	
TOTAL GERAL	30	30	30	30	4800	4000	

Obs: Em cumprimento a Lei federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/2010 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa para o aluno.



PROCESSO Nº 479/17

Avaliação Interna (fl. 190)

Ano/ Série/ Etapa/ Módulo	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Concluintes			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
1º	43	41	44	84	2	1	2	3	0	5	3	9	1	3	3	6	40	32	36	66
2º	36	43	30	35	2	1	2	0	9	2	1	1	0	0	1	0	25	40	26	34
3º	20	28	38	26	1	2	0	0	5	1	2	1	0	0	1	1	14	25	35	24
4º	27	18	26	35	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	27	16	26	34

1.3 Comissão de Verificação (fl. 177)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 426/16, de 24/08/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; Alexandra Silva, licenciada em Geografia e bacharel em Administração; Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; e Maria Cristina Dias Bittencourt, licenciada em Letras, após verificação *in loco* na instituição de ensino, em 24/08/16, manifestasse em seus relatórios circunstanciados, de 31/08/16, e 13/12/16, favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do curso, e informa:

Com relação aos recursos e materiais pedagógicos que a Instituição dispõe:

A instituição possui um acervo bibliográfico específico com no mínimo dez exemplares por título (relação consta no volume I. Possui Laboratórios de Informática, Laboratórios de Ciências, equipamentos multimídias, DVDs, Rádios e Tvs Pendrive (...). O colégio foi contemplado recentemente com a revitalização dos espaços escolares, onde houve uma significativa melhora da infraestrutura física. Esta reforma geral foi realizada nas salas de aulas, sala de direção, sala pedagógica, banheiros, rede hidráulica e elétrica, pintura, troca de cobertura, adequação das rampas de acessibilidade e banheiros para portadores de necessidades especiais, além de outros reparos. A biblioteca ocupa espaço condizente as necessidades dos alunos com acervo específico, mesas e cadeira organizadas, estantes.

Com relação às Práticas Profissionais Previstas:

Tem como prática pedagógica a viabilização de visitas em ambientes educacionais diferenciados como: Universidades, Hospitais, Museus, Biblioteca Pública, Instituições de Ensino (...).



PROCESSO Nº 479/17

Certificado de Conformidade

A instituição aderiu ao Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola e realizou as atividades previstas para a emissão da Declaração da Brigada. (...). O colégio possui o Certificado de Conformidade nº 212/2015.

Infraestrutura física para o desenvolvimento da instituição de ensino:

O Colégio está localizado no centro da cidade (...). A instituição dispõe de 23 (vinte e três) salas de aula (...) com mobiliário adequado e em bom estado de conservação (...). Também possui 2 espaços físicos utilizados para laboratório de informática com 48 m² o qual possui: Proinfo 19 (dezenove) computadores (...). Brasil Profissionalizado 18 (computadores). Possui Laboratório de Biologia, Ciências, Física e Química (...). A biblioteca da instituição ocupa amplo espaço (...) o acervo específico do curso fica acondicionado em 30 (trinta) estantes (...). Possui quadra de esportes coberta (...). Possui Laboratório de Biologia, Ciências, Física e Química com aproximadamente 60,9 m².

Termos de Parceria para realização da Prática de Formação:

A Instituição de Ensino firmou Termo de Parceria para a Prática de Formação com a Secretaria Municipal de Educação (...) com objetivo de formalizar condições básicas para a realização da Prática de Formação aos alunos do referido curso. Os alunos poderão realizar atividades de pesquisa, observação, visitas e ação docente às Creches, Centro de Educação Infantil e Escolas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, EJA (fase I).

Justificativa da Assinatura da Assistente:

Os documentos produzidos no período de férias, de 01 de setembro a 10 de Outubro do corrente ano, do Chefe do Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul, Professor (...) extraordinariamente foram assinados pela sua Assistente Professora (...).

Anexamos Laudo da Vigilância Sanitária atualizado do Colégio Estadual Prof. Júlio Szymanski nº 556/2016. Emissão: 13/12/2016. Validade: 12 meses.

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 188, 189 e 222, o quadro dos docentes, a coordenação do curso e da prática de formação com as habilitações específicas, no qual consta que os docentes das disciplinas de Biologia e Física são licenciados em Ciências.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Assistente de Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, em 31/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 201).

1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 218)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 616/17, de 06/03/17, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 479/17

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 215)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 337/16, de 22/12/16, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Araucária.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos tecnológicos e materiais condizentes com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

Os docentes, a coordenação do curso e coordenação da prática de formação possuem habilitação específica, com exceção dos docentes das disciplinas de Biologia e Física que são licenciados em Ciências em desacordo com o inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

O Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária expedida em 13/12/16, é válida por um ano.

O NRE informa, à fl. 222, que a instituição não dispõe de espaço fixo para a brinquedoteca, mas que é utilizada de forma itinerante pelos docentes da área.

A direção da instituição de ensino justifica que o atraso no envio do processo ocorreu por questões administrativas, tendo em vista que a secretária estava saindo de Licença Maternidade, contrariando o artigo 48, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

O prazo do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio esgotar-se-á ao final do ano de 2017, sendo necessário providenciar sua renovação, pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, com base no § 3º, art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 479/17

A justificativa da direção da instituição sobre o atraso no envio do processo e o e-mail do NRE, de 04/05/17, contendo informações sobre o espaço da brinquedoteca e da docente responsável pela coordenação do curso, foram apensados, às fls. 222 e 223.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Araucária, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação da Licença da Vigilância Sanitária que expirará em 13/12/17, e ao espaço específico da brinquedoteca.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;

b) providenciar o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, considerando que o prazo da renovação do credenciamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio esgotar-se-á ao final do ano de 2017;

c) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Biologia e Física.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 479/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE